

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 220963683 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

S. CAMÕES COMERCIO DE AUTOMOVEIS LDA.
Rua Francisco Carqueja, Nº 179, 3º Esq,
4350 - 185 Porto

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 24 de Janeiro de 2020

Assunto: Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.

Solicita-me a minha Constituinte, CORREIA & CORREIA, LDA. que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. para com aquela.

Consulta a conta corrente, permanece em dívida:

Factura nº 66735 emitida em 06-10-2010 no valor de 179, 14 €;

Factura nº 002/88887 emitida em 14-06-2012 no valor de 120, 84 €;

Pelo que, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento, e deduzidos os pagamentos parciais de € 50,00, cada um, realizados em 14.02.2014, 29.04.2014 e 28.07.2014, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta o montante de € **149,98 (cento e quarente e nove euros e noventa e oito cêntimos)**.

Agradeço, assim, que procedam à liquidação da quantia em dívida, até ao dia **31.01.2020** para o seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção executiva (porquanto a M/Constituinte dispõe de título executivo) e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO

CEO. PROF. 49164P

NIF 243470854

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO